



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

8720/04

**DENOMINA DE RUA FERNANDO CAETANO
DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 09 – Bairro São Jorge, entre a Rua 05 e a Rua Planalto da Borborema, Lot. Residencial Campo Alegre, passa a denominar-se Rua Fernando Caetano da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Rua 09, no Bairro São Jorge, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o Senhor Fernando Caetano da Silva. Homem de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Loteamento Residencial Campo Alegre passa a ter o nome desse ilustre cidadão.

O homenageado é muito conhecido pela presteza, generosidade, amizade e sobretudo pela caridade aos que dele se ocupavam. Tinha muita facilidade de se relacionar com as pessoas, donde originou muitos amigos. Era grande companheiro de sua esposa, sra. Eurípedes Ferreira Silva, com que teve três filhas: Fernanda, Renata e Roberta. Tinha verdadeiro amor pelos filhos, sem contudo deixar de lado o rigor necessário na boa educação dos mesmos, transmitindo-lhes os valores sólidos no relacionamento humano e pautados nos princípios de boa conduta.

Em 06 de dezembro de 2003, em consequência de insuficiência de múltiplos órgãos, septicemia e infecção trato urinário veio a falecer.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre aprendeu amá-la desde muito cedo.

O brilhantismo, esforço, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO** em nossa cidade, como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas